

Decreto nº 940

O Prefeito Municipal de Góispeia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Determina:-

a partir desta data, a
volta ao exercício do seu cargo efetivo de 2º Escriturário, o
senhor José Amico.

Prefeitura Municipal de Góispeia, em 18 de maio de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 18 de maio de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário.

Decreto nº 941

O Prefeito Municipal de Góispeia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais
e de acordo com o item V, do Artigo 16, do Decreto -
Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942:

Nomina:-

a partir desta data, o
senhor José Amico para exercer em substituição, o
cargo de 1º Escriturário, desta Prefeitura Municipal,
enquanto durar o impedimento de seu titular.

Prefeitura Municipal de Góispeia, em 18 de maio de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal